



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 062 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre a Epidemia Brasileira de Dengue.**

1. Tendo em vista que é necessário nutrir o cidadão de informações e um trabalho conjunto do poder público com a sociedade para combater a proliferação do mosquito, quando a prefeitura emitirá relatórios semelhantes ao da Covid19 no site oficial e em suas redes sociais, constando a quantidade de pessoas contaminadas e seus respectivos bairros?
2. Considerando a explosão de casos de pessoas contaminadas e sofrendo nos hospitais a prefeitura já estudou tecnologias em desenvolvimento, dentre as quais utilizam-se insetos estéreis, quebrando a cadeia de reprodução dos mosquitos (esterilização por radiação ou modificações genéticas — sterile insect technique ou SIT) ou tecnologias que diminuem a capacidade de transmissão do vírus pelo mosquito?

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto, ante a reivindicação dos moradores, apresento este pedido de informações com o intuito de que sejam tomadas as providências necessárias para combater o problema de saúde pública.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2024.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente